



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.648 de 14 de julho de 2003.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ÁREA OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PELO MUNICÍPIO.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Decreto nº 3.107, 10 de julho de 2003.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Especial de Avaliação da área a ser desapropriada pelo Município, com prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do laudo:

- I - MÁRIO CESAR CUNHA – Diretor do Departamento de Obras e Serviços;
- II - JOSÉ LUIZ ROSSI – Engenheiro;
- III - MÁRCIO ANTÔNIO SALVI – Arquiteto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 14 de julho de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

ROSÂNGELA APARECIDA BUENO DOS SANTOS
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete